

## ATA NÚMERO 23-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 23-10-2024.-----

N.º de Registo: 4277043.-----

Data: 10/10/2024.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 23/10/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvenga, que tinha solicitado a suspensão do mandato.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas (09H:00M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

### I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

### II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

#### 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

##### 1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.2.	N.º de Registo	21214	Data	18/10/2024	Processo	2024/150.20.404/25
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação financeira do Município - Resumo Tesouraria de 17-10-2024.-----

Serviço Proponente: 132117 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário Tesouraria nº199/2024 do dia 17-10-2024, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é

de **6.613.342,71€**, as Operações Orçamentais é de **6.424.578,08€** e as Operações não Orçamentais é de **188.764,63€**.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº199/2024 do dia 17-10-2024, sendo que em resumo o Total de Disponibilidades é de 6.613.342,71€, as Operações Orçamentais é de 6.424.578,08€ e as Operações não Orçamentais é de 188.764,63€.-----

**2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.**-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	20971	Data	15/10/2024	Processo	2024/450.10.215/94
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Licença Especial de Ruído para realização de fogo de artifício - Pirotecnia Oleirense Lda.-----

**Serviço Proponente:**

**132115 -DFP Taxas e Licenças**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à empresa Pirotecnia Oleirense – Fogos de Artifício Lda no dia doze(12)de outubro do ano corrente, com o seguinte horário: das vinte horas e trinta minutos (20:30) às vinte e duas horas (22:00), no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à empresa Pirotecnia Oleirense – Fogos de Artifício, Lda no dia doze(12) de outubro do ano corrente, com o seguinte horário: das vinte horas e trinta minutos (20:30) às vinte e duas horas (22:00), no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	20976	Data	15/10/2024	Processo	2024/300.20.400/176
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Permuta da sepultura nº 23 do talhão nº 8 para a sepultura nº 42 do talhão nº 34 do cemitério de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**132115 -DFP Taxas e Licenças**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a permuta da sepultura número vinte e três (23) do talhão número oito (8) do cemitério de Ponte de Sor, para a sepultura número quarenta e dois (42) do talhão trinta e quatro (34) do mesmo cemitério a Joaquina Rosária Martins da Silva, residente na Travessa Dom José, número um (1) em Tramaga. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte da requerente, uma vez que a concessão da sepultura tem o mesmo valor, duzentos e cinquenta euros.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a permuta da sepultura número vinte e três (23) do talhão número oito (8) do cemitério de Ponte de Sor, para a sepultura número quarenta e dois (42) do talhão trinta e quatro (34) do mesmo cemitério a Joaquina Rosária Martins da Silva, residente na Travessa Dom José, número um (1) em Tramaga. Não existe lugar a reembolso ao Município, por parte da requerente, uma vez que a concessão da sepultura tem o mesmo valor, duzentos e cinquenta euros.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20988</b>	<b>Data</b>	<b>15/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.072/35</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Pedido de parecer para Passeio Todo o Terreno Turístico "Ourém -Fronteira" - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém.-----

**Serviço Proponente:**

**132115 -DFP Taxas e Licenças**

**Proposta:**

Emitir parecer favorável, ao pedido do evento denominado "Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ourém – Fronteira", formulado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, a realizar no dia sete (7) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), indicando-se à referida Associação que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, deverão ficar no mesmo estado em que se encontravam antes da realização

da prova.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável, ao pedido do evento denominado “Passeio Todo-o-Terreno Turístico Ourém – Fronteira”, formulado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém, a realizar no dia sete (7) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), indicando-se à referida Associação que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, deverão ficar no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da prova.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	20992	Data	15/10/2024	Processo	2024/450.10.072/36
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Pedido de parecer para realização do "Passeio Todo-o-Terreno Turístico Rotta do cavalo" - Rottas e Attalhos, Lda.-----

#### Serviço Proponente:

132115 -DFP Taxas e Licenças

#### Proposta:

À apreciação da Exma. Câmara o pedido de parecer para a realização de um Passeio Todo-o-Terreno Turístico – Rotta do Cavalo a realizar pelas Rottas e Attalhos, Lda., nos dias nove (9) e dez (10) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), com passagem pelo concelho de Ponte de Sor, indicando à referida Câmara que os caminhos públicos, por onde circulam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da prova.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a realização do Passeio Todo-o-Terreno Turístico – Rotta do Cavalo a realizar pelas Rottas e Attalhos, Lda., nos dias nove (9) e dez (10) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), com passagem pelo concelho de Ponte de Sor, referindo-se que os caminhos públicos, por onde circulam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam, antes da realização da prova.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.5</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20945</b>	<b>Data</b>	<b>15/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.215/96</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Licença especial de ruído para "Jantar Convívio" - Solago Investimentos Turísticos, S.A.-----

**Serviço Proponente:** 132115 -DFP Taxas e Licenças

**Proposta:** Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Solago Investimentos Turísticos SA, para realização de "Jantar Convívio" com animação noturna nos dias doze (12) e treze (13) de outubro do corrente ano, no seguinte horário: dia doze (12) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia treze (13) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor .-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Solago Investimentos Turísticos SA, para realização de "Jantar Convívio" com animação noturna nos dias doze (12) e treze (13) de outubro do corrente ano, no seguinte horário: dia doze (12) das vinte e duas horas (22:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia treze (13) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459) em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor .-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20972</b>	<b>Data</b>	<b>15/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.213/113</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:** Cedência de Espaço para "Unidade Móvel Médica" - Grupo de Saúde O Meu Doutor.-----

**Serviço Proponente:** 132115 -DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a cedência de Espaço Público, ao “Grupo Saúde O Meu Doutor”, para colocação de uma Unidade Móvel, com quinze metros quadrados (15m<sup>2</sup>) e tenda com cinco metros quadrados (5m<sup>2</sup>), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes, no dia doze(12)e treze (13)de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024): Dia doze (12)das dez horas (10H:00) às dezoito horas (18H:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema em Ponte de Sor, e dia treze (13)das dez horas (10H:00) às dezoito horas (18H:00), na Rua Luís de Camões junto á Junta de Freguesia de Montargil, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a cedência de Espaço Público, ao “Grupo Saúde O Meu Doutor”, para colocação de uma Unidade Móvel, com quinze metros quadrados (15m<sup>2</sup>) e tenda com cinco metros quadrados (5m<sup>2</sup>), para fins de reabilitação auditiva e acompanhamento de clientes, no dia doze (12) e treze (13) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024): Dia doze (12) das dez horas (10H:00) às dezoito horas (18H:00), no Gaveto da Avenida da Liberdade com a Rua do Cinema em Ponte de Sor, e dia treze (13) das dez horas (10H:00) às dezoito horas (18H:00), na Rua Luís de Camões junto à Junta de Freguesia de Montargil, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 2.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21148</b>	<b>Data</b>	<b>17/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.072/34</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre para "Evento de Demonstração de Manobras de Skate" - Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

**Serviço Proponente:**

132115 -DFP Taxas e Licenças

**Proposta:**

Autorizar a emissão da Licença atividade em lugares públicos ao ar livre, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do “Evento de Demonstração de Manobras de Skate” nos seguintes dias e horários, do mês de novembro do corrente ano: -----

-Dia dois (2), das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

-Dia três (3), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Skate Parque de Ponte de Sor e Anfiteatro da Zona Ribeirinha, em caso de as condições meteorológicas não permitirem, irá realizar-se no Recinto de Festas do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença atividade em lugares públicos ao ar livre, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização do “Evento de Demonstração de Manobras de Skate” nos seguintes dias e horários, do mês de novembro do corrente ano: -----

-Dia dois (2), das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

-Dia três (3), das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Skate Parque de Ponte de Sor e Anfiteatro da Zona Ribeirinha, em caso de as condições meteorológicas não permitirem, irá realizar-se no Recinto de Festas do Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.8	N.º de Registo	21150	Data	17/10/2024	Processo	2024/450.10.215/95
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Licença Especial de Ruído para "Evento de Demonstração de Manobras de Skate" -Grupo Cultural, Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

#### Serviço Proponente:

132115 -DFP Taxas e Licenças

#### Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão para realização de “Evento de Demonstração de Manobras de Skate” nos dias dois (2) e três (3) de novembro do ano corrente:-----

-Dia dois (2) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e-----

-Dia três (3) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Skate Parque e no Anfiteatro da Zona Ribeirinha, em caso das condições meteorológicas não o permitirem será no Recinto de Festas na Travessa Nova em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão para realização de “Evento de Demonstração de Manobras de Skate” nos dias dois (2) e três (3) de novembro do ano corrente:-----

-Dia dois (2) das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e-----

-Dia três (3) das zero horas (00:00) às duas horas (02:00), no Skate Parque e no Anfiteatro da Zona Ribeirinha, em caso das condições meteorológicas não o permitirem será no Recinto de Festas na Travessa Nova em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**3. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----**

Ponto 3.1	N.º de Registo	20969	Data	15/10/2024	Processo	2024/300.50.201/37
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Relatório Final -Análise das Candidaturas -Espaço i -Gabinete 4.-----

**Serviço Proponente:** 131213 –DFP Gestão do Património

**Proposta:**

1. Aprovar a não adjudicação da Candidatura recebida para arrendamento do Gabinete 4 do Espaço i, no Mercado Municipal.-----
2. Aprovar a abertura de novo procedimento nos termos do Regulamento do Espaço i do “Concurso para Apresentação de Candidatura ao Espaço i –Gabinete 4”.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

1. Aprovar a não adjudicação da candidatura recebida para arrendamento do Gabinete 4 do Espaço i, no Mercado Municipal.-----

**2. Aprovar a abertura de novo procedimento nos termos do Regulamento do Espaço i do “Concurso para Apresentação de Candidatura ao Espaço i –Gabinete 4”.**-----  
**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

<b>Ponto 3.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21101</b>	<b>Data</b>	<b>17/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.201/47</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Rescisão de Contrato de Arrendamento - Cafeteria, Loja 2 e Loja 3 do Mercado Municipal pela entidade Xarlitox –Distribuição, Lda, e Abertura de Novo Procedimento de Arrendamento.-----

**Serviço Proponente:**

**132113 –DFP Gestão de Património**

**Proposta:**

- 1 –Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual proposta pela Xarlitox – Distribuição, Lda, da Cafeteria, Loja 2 e Loja 3 no Mercado Municipal; -----
- 2 –Autorizar o acionamento da caução prestada aquando da celebração do contrato, pois o arrendatário não respeitou a cláusula 4ª do contrato de arrendamento que prevê o aviso prévio da resolução do contrato com antecedência mínima de 90 dias. -----
- 3 –Propor a abertura de novo procedimento de arrendamento. -----
- 4 –Designar a comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2º Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 1º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior; 2º Vogal Suplente, Inês da Luz Narciso (Técnica Superior).-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:**-----

**1 – Aprovar a rescisão contratual proposta pela Xarlitox – Distribuição, Lda, da Cafeteria, Loja 2 e Loja 3 no Mercado Municipal;** -----

**2 –Autorizar o acionamento da caução prestada aquando da celebração do contrato, pois o arrendatário não respeitou a cláusula 4ª do contrato de arrendamento que prevê o aviso prévio da resolução do contrato com antecedência mínima de 90 dias.** -----

3 –Propor a abertura de novo procedimento de arrendamento.-----

4 –Designar a comissão de Análise das Candidaturas, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2º Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 1º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior; 2º Vogal Suplente, Inês da Luz Narciso (Técnica Superior).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	20795	Data	10/10/2024	Processo	2021/500.10.301/50
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Estado de conservação e das condições de segurança e salubridade da edificação sita na Rua Luís de Camões, 9-A, na localidade e Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU-Administrativo

Proposta:

1 – Aprovar que a CMPS tome posse administrativa do imóvel e dê execução imediata às obras que se verificam necessárias, cujos custos serão imputados aos proprietários, por força do previsto nos artigos 108.º e 107.º do RJUE (por remissão do n.º 2 do artigo 91.º do RJUE).-----

2 –Aprovar que o assunto seja encaminhado para o serviço técnico da DPOMA –Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente para a devida verificação dos trabalhos, tidos como necessários, para melhorar o estado de conservação e das condições de segurança e de salubridade do edifício.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

**1 – Aprovar que a Câmara Municipal de Ponte de Sor tome posse administrativa do imóvel e dê execução imediata às obras que se verificam necessárias, cujos custos serão imputados aos proprietários, por força do previsto nos artigos 108.º e 107.º do RJUE (por remissão do n.º 2 do artigo 91.º do RJUE). -----**

**2 –Aprovar que o assunto seja encaminhado para o serviço técnico da DPOMA –Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente para a devida verificação dos trabalhos, tidos como necessários, para melhorar o estado de conservação, bem como, das condições de segurança e de salubridade do edifício.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20940</b>	<b>Data</b>	<b>15/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.30.003/302</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:** Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Foros do Arrão, freguesia de Foros do Arrão, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 101, secção F.-----

**Serviço Proponente:** 1511121 –DPGU –Apoio Administrativo

**Proposta:** Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida para o prédio em causa (de uma quota indivisa, de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar a emissão do parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida para o prédio em causa (de uma quota indivisa, de um meio), nele constando que, tal qual como foi o pedido apresentado aos serviços, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certifique-se nos termos requeridos.-----**

**Aprovado por maioria, com seis votos a favor. Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa, ao abrigo do art.º 55 n.º 6 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----**

<b>Ponto 4.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21129</b>	<b>Data</b>	<b>17/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.30.003/307</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Hortas da Frialva, União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 133, secção AA2.-----

**Serviço Proponente:**

**1511121 –DPGU –Apoio Administrativo**

**Proposta:**

Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da Compropriedade pretendida para o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.--  
-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida para o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), constando que, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certifique-se nos termos requeridos.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----**

<b>Ponto 5.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20226</b>	<b>Data</b>	<b>03/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2023/300.10.001/75</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "ELH -Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito -Rua do Rossio N.º 6 (seis) em Ponte de Sor" -Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda./Pedido de prorrogação de prazo.-----

**Serviço Proponente:**

**1521121 –DPOMA –Apoio Administrativo**

**Proposta:**

Aprovar a concessão de quarenta e cinco (45) dias adicional ao prazo inicial, para cumprimento do Contrato da Empreitada de "ELH -Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua do Rossio N.º 6 (seis) em Ponte de Sor", adjudicada à empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., devendo ainda apresentar no prazo de 10 (dez) dias, o plano de trabalhos modificado, de acordo com a informação técnica prestada.-

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de quarenta e cinco (45) dias adicional ao prazo inicial, para cumprimento do Contrato da Empreitada de "ELH -Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua do Rossio N.º 6 (seis) em Ponte de Sor", adjudicada à empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., devendo ainda apresentar no prazo de 10 (dez) dias, o plano de trabalhos modificado, de acordo com a informação técnica prestada.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.2	N.º de Registo	20502	Data	08/10/2024	Processo	2024/450.10.233/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

#### Assunto:

Barragem de Vale de Penedo (Ribeiro das Vinhas) – Proposta de classificação conforme Regulamento de Pequenas Barragens (RPB).-----

**Serviço Proponente: 1521121 –DPOMA –Apoio Administrativo**

#### Proposta:

Aprovar o envio à Agência Portuguesa do Ambiente, em conformidade com o Regulamento de Pequenas Barragens (RPB), proposta de classificação com CLASSE II, da Barragem de Vale de Penedo (Ribeiro das Vinhas), em Galveias.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o envio à Agência Portuguesa do Ambiente, em conformidade com o Regulamento de Pequenas Barragens(RPB), proposta de classificação com CLASSE II, da Barragem de Vale de Penedo (Ribeiro das Vinhas), em Galveias.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.3	N.º de Registo	21080	Data	17/10/2024	Processo	2024/300.50.800/14
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Renovação de 2 Focos de IP -Troca por Tecnologia do Tipo LED -Transversal à Rua João de Deus -Ponte de Sor.

**Serviço Proponente:** 1521121 –DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:** Aceitar o orçamento da E-Redes –Distribuição de Eletricidade, S.A., para Renovação de 2 Focos de IP –Troca por Tecnologia do Tipo LED –Transversal à Rua João de Deus –Ponte de Sor, pelo valor de 0,00€, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aceitar o orçamento da E-Redes –Distribuição de Eletricidade, S.A., para Renovação de 2 Focos de IP –Troca por Tecnologia do Tipo LED – Transversal à Rua João de Deus –Ponte de Sor, pelo valor de 0,00€, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	21085	Data	17/10/2024	Processo	2024/300.50.800/15
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Renovação de 2 Focos de IP -Troca por Tecnologia do Tipo LED na Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque -Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 –DPOMA –Apoio Administrativo

**Proposta:** Aceitar o orçamento da E-Redes –Distribuição de Eletricidade, S.A., para Renovação de 2 Focos de IP -Troca por Tecnologia do Tipo LED na Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque -Ponte de Sor, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada e a proposta apresentada, deliberou aceitar o orçamento da E-Redes –Distribuição de Eletricidade, S.A., para Renovação de 2 Focos de IP -Troca por Tecnologia do Tipo LED na Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque -Ponte de Sor, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos. -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	21095	Data	17/10/2024	Processo	2024/300.10.001/42
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares -Repavimentação do Caminho Municipal 1061 de Ponte de Sor" - Adjudicação/Aprovação de minuta de contrato.-----

**Serviço Proponente:**

1521121 –DPOMA –Apoio Administrativo

**Proposta:**

- 1 –Adjudicar a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares -Repavimentação do Caminho Municipal 1061 de Ponte de Sor", à empresa ECOASFALT, S.A. –Sucursal em Portugal, pelo valor de duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos (221.686,04 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;-----
- 2 –Aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar;-----
- 3 –Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----  
1 - Adjudicar a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares - Repavimentação do Caminho Municipal 1061 de Ponte de Sor", à empresa ECOASFALT, S.A. – Sucursal em Portugal, pelo valor de duzentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos (221.686,04 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;--  
2 –Aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar; -----  
3 –Autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o respetivo contrato. -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor. -----

<b>Ponto 5.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21097</b>	<b>Data</b>	<b>17/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/38</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira e Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares -Rua do Forno, Ligação Parque da Feira/Rua do Forno e Outras" - Adjudicação/Aprovação de minuta de contrato.....

**Serviço Proponente:**

**1521121 –DPOMA –Apoio Administrativo**

**Proposta:**

- 1 – Adjudicar a empreitada de "Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira e Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares -Rua do Forno, Ligação Parque da Feira/Rua do Forno e Outras", à empresa URBIGAV – Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;.....
- 2 – Aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar; .....
- 3 – Autorizar o Sr. Presidente a outorgar o contrato. ....

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:.....

- 1 – Adjudicar a empreitada de "Reabilitação da Estrada do Alto da Barroqueira e Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares -Rua do Forno, Ligação Parque da Feira/Rua do Forno e Outras", à empresa URBIGAV – Construções e Engenharia, S.A., pelo valor de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;.....
- 2 – Aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar; .....
- 3 – Autorizar o Sr. Presidente a outorgar o contrato. ....

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor. ....**

Ponto 5.7	N.º de Registo	21108	Data	17/10/2024	Processo	2024/300.10.001/32
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua de Santo António, n.º 20 em Ponte de Sor"/Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda -Pedido de ocupação de via pública.-----

**Serviço Proponente:**

**1521121 –DPOMA –Apoio Administrativo**

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em catorze de outubro do corrente ano (14/10/2024), o pedido de ocupação de via pública, no âmbito da empreitada de "ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua de Santo António, n.º 20 em Ponte de Sor", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Vereador, Sr. Eduardo Alves, que aprovou, em catorze de outubro do corrente ano (14/10/2024), o pedido de ocupação de via pública, no âmbito da empreitada de "ELH -Recuperação de edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua de Santo António, n.º 20 em Ponte de Sor", adjudicada à empresa Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor. -----**

Ponto 5.8	N.º de Registo	21144	Data	17/10/2024	Processo	2024/300.50.800/16
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Instalação de 1 Foco de IP e Respetiva Rede -Travessa de Acesso às Traseiras do Centro de Dia e Igreja Matriz de Longomel.-----

**Serviço Proponente:**

**1521121 –DPOMA Apoio Administrativo**

**Proposta:**

1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes –Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 52,00 € + IVA (11,96 €) TOTAL: 63,96 €.-----

2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----

3- Considerar que a despesa tem Cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o

corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de Cabimento nº. 3748 e o número sequencial 42711.-----

-

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes –Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 52,00 € + IVA (11,96 €) TOTAL: 63,96 €;-----

2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----

3- Considerar que a despesa tem Cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/07030304, com o número de Cabimento nº. 3748 e o número sequencial 42711.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor. -----

Ponto 5.9

N.º de  
Registo

21189

Data

18/10/2024

Processo

2024/300.10.001/55

Assunto:

Empreitada “Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares –Alargamento do Arruamento entre a EN2 e a Estrada da Bica” –Concurso Público sem Publicidade Internacional.-----

Serviço Proponente:

1521121 –DPOMA –Apoio Administrativo

Proposta:

1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos euros (337.400,00 €) IVA;-----

2 Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior ; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior ; 1 .º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho , Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior;-----

4 Nomear a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha;-----

5 Nomear a Fiscalização que será constituída pela Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Nuno Jorge Perdigão Medina.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos euros 337.400,00 €) IVA;-----

2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior ; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior ; 1 .º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho , Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior;-----

4 - Nomear a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha;-----

5 - Nomear a Fiscalização que será constituída pela Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Nuno Jorge Perdigão Medina.---

- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.10	N.º de Registo	21209	Data	18/10/2024	Processo	2024/300.10.001/56
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil" - Concurso Público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.-----

#### Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – Apoio Administrativo

#### Proposta:

1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de seis milhões, cento e

noventa e oito mil, oitocentos e cinco euros e vinte sete cêntimos (6.198.805,27 €) + IVA;----

2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-administrativa;-----

4 - Nomear o Técnico Superior, António Miguel Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha;

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de seis milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e cinco euros e vinte sete cêntimos (6.198.805,27 €) + IVA;-----**

**2 Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----**

**3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-administrativa;-----**

**4 Nomear o Técnico Superior, António Miguel Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha.-----**

**- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**DELIBERAÇÃO**

<b>Ponto 5.11</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21093</b>	<b>Data</b>	<b>17/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/450.10.213/115</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:**

Alteração da Sinalética na Rua Mouzinho da Silveira/Rua Eça de Queiróz, em Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**1522114 –DPOMA –Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária**

**Proposta:**

Para Aprovação da Alteração da Sinalética Vertical na Rua Mouzinho da Silveira/Rua Eça de Queiróz, -----  
designadamente: -----  
. Retirada da sinalética STOP existente e recolocação da sinalética STOP conforme projeto (Planta). -----  
. Acessoriamente: -----  
- necessidade de fresagem das marcas rodoviárias existentes e pintura de novas marcas rodoviárias STOP. -----  
- necessidade de recuar, no cruzamento destas duas ruas, os ecopontos Valnor em cerca de 1,5m, de forma a garantir visibilidade.-----  
- necessidade de avisar moradores e Escola desta alteração. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a alteração da sinalética vertical na Rua Mouzinho da Silveira/Rua Eça de Queiróz, designadamente, a retirada da sinalética STOP existente e recolocação da sinalética STOP conforme projeto (Planta) e acessoriamente,-----  
a necessidade de fresagem das marcas rodoviárias existentes e pintura de novas marcas rodoviárias STOP, bem como, da necessidade de se recuar, no cruzamento destas duas ruas, os ecopontos Valnor em cerca de 1,5m, de forma a garantir visibilidade e, por fim, da necessidade de se avisar os moradores e a Escola desta alteração. -----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 5.12</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20513</b>	<b>Data</b>	<b>08/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2022/150.10.500/71</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Renovação do Protocolo entre o Exército Português e a Câmara Municipal de

Ponte de Sor –Montagem de Ponte Militar na localidade de Foros do Mocho–  
Adenda III.-----

**Serviço Proponente:**

**152113 - Ambiente, Recursos Naturais e Eficiência Energética**

**Proposta:**

- 1 –Aprovar a Adenda III ao Protocolo entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a manutenção da Ponte Militar, em Foros do Mocho;-----
- 2 –Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Adenda.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1 –Aprovar a Adenda III ao Protocolo entre o Exército Português e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, para a manutenção da Ponte Militar, em Foros do Mocho;-----**
  - 2 –Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a referida Adenda.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 5.13</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20457</b>	<b>Data</b>	<b>07/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.40.510/1</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

**Assunto:**

SHAREDH2: Hidrogénio renovável.-----

**Serviço Proponente:**

**152113 -Ambiente, Recursos Naturais e Eficiência Energética**

**Proposta:**

- 1º - Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a AREANATEJO e o Município de Ponte de Sor, que tem como objetivo promover e validar a utilização de hidrogénio renovável como solução flexível e distribuída de armazenamento de energia em comunidades locais de energia, servindo como alternativa para a capacitação de áreas rurais estratégicas através do desenvolvimento de novas atividades económicas sustentáveis, a mitigação dos impactos ambientais e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. -----  
-
- 2º - Autorizar o Sr. Presidente a assinar o Protocolo de Colaboração.-----
- 3º -Autorizar a despesa no valor de 1.132,48€ (mil cento e trinta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) que corresponde a 25% do valor orçamentado.-----

4º - Nomear o Técnico Superior Raul Lopes, Eng., para interlocutor técnico, no desenvolvimento das tarefas do projeto.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1º - Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a AREANATEJO e o Município de Ponte de Sor, que tem como objetivo promover e validar a utilização de hidrogénio renovável como solução flexível e distribuída de armazenamento de energia em comunidades locais de energia, servindo como alternativa para a capacitação de áreas rurais estratégicas através do desenvolvimento de novas atividades económicas sustentáveis, a mitigação dos impactos ambientais e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes;-----

2º - Autorizar o Sr. Presidente a assinar o Protocolo de Colaboração;-----

3º -Autorizar a despesa no valor de 1.132,48€ (mil cento e trinta e dois euros e quarenta e oito cêntimos) que corresponde a 25% do valor orçamentado e;-----

4º - Nomear o Técnico Superior Raul Lopes, Eng., para interlocutor técnico, no desenvolvimento das tarefas do projeto.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### 6.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	20708	Data	09/10/2024	Processo	2024/300.50.201/43
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Pedido de cedência do auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1431131 –DCT – Centro de Artes e Cultura

#### Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à União dos Sindicatos do Norte Alentejano, dia quinze (15) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um debate

subordinado ao tema “Riscos Psicossociais e Saúde Mental”.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à União dos Sindicatos do Norte Alentejano, dia quinze (15) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de um debate subordinado ao tema “Riscos Psicossociais e Saúde Mental”.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2 N.º de Registo

20879

Data

14/10/2024

Processo

2024/300.50.201/48

**Assunto:**

Colóquio Anual ACORPSOR - Pedido de cedência do Auditório Municipal do Centro de Artes e Cultura.-----

**Serviço Proponente:**

1431131 –DCT –Centro de Artes e Cultura

**Proposta:**

Aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, no dia trinta (30) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor para realização do Colóquio Anual dedicado aos seus associados e convidados.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, Aprovar a autorização de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura, no dia trinta (30) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), à ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor para realização do Colóquio Anual dedicado aos seus associados e convidados.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	20883	Data	14/10/2024	Processo	2024/300.50.201/45
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre - Formação de Saxofone.-----

**Serviço Proponente:** 1431131 –DCT –Centro de Artes e Cultura

**Proposta:** Aprovar a autorização da cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, no dia três (3) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de uma formação de saxofone.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização da cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre, no dia três (3) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de uma formação de saxofone.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	21164	Data	17/10/2024	Processo	2024/300.50.201/50
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Junta de Freguesia de Foros de Arrão -Pedido de cedência das instalações do CIMFA.-----

**Serviço Proponente:** 1431134 –DCT -CIMFA

**Proposta:** Aprovar a autorização de cedência gratuita das instalações do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão (CIMFA), à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, no dia trinta e um (31) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de uma reunião ordinária da assembleia distrital da ANAFRE de Portalegre, assim como, de uma visita guiada e jantar, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias, por parte do Município de Ponte de Sor, aos funcionários afetos ao evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização de cedência gratuita das instalações do Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão (CIMFA), à Junta de Freguesia de Foros de Arrão, no dia trinta e um (31) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização de uma reunião ordinária da assembleia distrital da ANAFRE de Portalegre, assim como, de uma visita guiada e jantar, mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias, por parte do Município de Ponte de Sor, aos funcionários afetos ao evento.-----

- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	21158	Data	17/10/2024	Processo	2024/300.50.201/46
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor -  
Cedência do Teatro Cinema.-----

**Serviço Proponente:**

1431133 –DCT –Teatro-Cinema

**Proposta:**

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema de Ponte de Sor à Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, nos dias seis (6) e sete (7) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização da sua Festa de Natal, contudo, a presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento e mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias por parte do Município de Ponte de Sor.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema de Ponte de Sor à Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, nos dias seis (6) e sete (7) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização da sua Festa de Natal, contudo, a presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como, a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento e mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias por parte do Município de Ponte de Sor.-----

- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21151</b>	<b>Data</b>	<b>17/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.201/25</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** ASSPS -Casa dos Avós -Cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1431133 –DCT –Teatro Cinema

**Proposta:** Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema de Ponte de Sor à ASSPS - Casa dos Avós, para apresentação da peça de teatro “Pátio das Cantigas”, no dia vinte e nove (29) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), contudo, a presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento e mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias, asseguradas pelo Município de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema de Ponte de Sor à ASSPS - Casa dos Avós, para apresentação da peça de teatro “Pátio das Cantigas”, no dia vinte e nove (29) de março de dois mil e vinte e cinco (2025), contudo, a presença dos técnicos de som, luz e projeção, assim como, a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento e mediante o pagamento das respetivas horas extraordinárias, asseguradas pelo Município de Ponte de Sor.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21145</b>	<b>Data</b>	<b>17/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.201/49</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor - Cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 1431133 –DCT –Teatro Cinema

**Proposta:**

Aprovar acedência gratuita do Teatro-Cinema de Ponte de Sor à Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia sete (07) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como do apoio logístico dos materiais e técnicos de som, luzes e projeção, para realizar uma ação de formação para a parentalidade com os Encarregados de Educação das salas de Creche.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a cedência gratuita do Teatro-Cinema de Ponte de Sor à Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia sete (07) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como, o apoio logístico dos materiais e técnicos de som, luzes e projeção, para realizar uma ação de formação para a parentalidade com os Encarregados de Educação das salas de Creche.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**7.SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----**

<b>Ponto 7.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20775</b>	<b>Data</b>	<b>10/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.40.503/35</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Manutenção e Conservação dos Campos de Relva Sintética - Integração do procedimento Concursal.-----

**Serviço Proponente:**

**1422 –DEJD -SD –DSESPORTO.**

**Proposta:**

Autorizar que o Município de Ponte de Sor integre o procedimento concursal lançado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) para manutenção e conservação dos campos de relva sintética do Estádio Multiusos de Ponte de Sor e do Estádio Municipal Berta Courinha em Montargil em dois mil e vinte e quatro (2024), no valor de seis mil e vinte e sete euros (6027,00 €).-----  
Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Sr. Vice-Presidente do Município.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar que o Município de Ponte de Sor integre o procedimento concursal lançado pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) para manutenção e conservação dos campos de relva sintética do Estádio Multiusos de Ponte de Sor e do Estádio Municipal Berta Courinha em Montargil em dois mil e vinte e quatro (2024), no valor de seis mil e sete euros (6027,00 €).-----
- Autorizar que o Município de Ponte de Sor seja representado neste ato, pelo Sr. Vice-Presidente do Município.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	20741	Data	10/10/2024	Processo	2024/300.10.005/1036
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

**Assunto:** Viagem aos Açores no âmbito do evento: Seminário Municípios Amigos do Desporto 2024, nos dias 25, 26 e 27 de outubro.-----

**Serviço Proponente:** 1422-DEJD -SD -DESPORTO

**Proposta:** Dar conhecimento da participação do Chefe de Serviço da Educação e Juventude e do Coordenador Técnico das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor no Seminário MAD (Municípios Amigos do Desporto), entre os dias vinte e cinco (25) e vinte e sete (27) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como, do pagamento de ajudas de custo aos técnicos presentes com as despesas inerentes à presença no evento, tais como três (03) refeições não incluídas e os transferes necessários durante o evento.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da participação do Chefe de Serviço da Educação e Juventude e do Coordenador Técnico das Piscinas Municipais Descobertas de Ponte de Sor no Seminário MAD (Municípios Amigos do Desporto), entre os dias vinte e cinco (25) e vinte e sete (27) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), assim como, do pagamento de ajudas de custo, aos técnicos presentes com as despesas inerentes à presença no evento, tais como, três (03) refeições não incluídas e os transferes necessários durante o evento.-----

<b>Ponto 7.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20916</b>	<b>Data</b>	<b>14/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/350.10.600/171</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:** Vigésima Sétima (27ª) Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente (Alentejo Sem Fronteiras -Clube de Balonismo).-----

**Serviço Proponente:** 1422 –DEJD –SD -DESPORTO

**Proposta:** Autorizar o apoio logístico e financeiro para a realização da 27ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, no valor de até 15000,00 € (quinze mil euros) mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos com a realização da prova, assim como com o fornecimento de refeições para elementos da organização, equipas e convidados, da iniciativa da entidade Alentejo Sem Fronteiras - Clube de Balonismo.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou autorizar o apoio logístico e financeiro para a realização da 27ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, no valor de até 15000,00 € (quinze mil euros) mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos com a realização da prova, assim como com o fornecimento de refeições para elementos da organização, equipas e convidados, da iniciativa da entidade Alentejo Sem Fronteiras - Clube de Balonismo.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

#### **8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----**

<b>Ponto 8.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20532</b>	<b>Data</b>	<b>08/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/650.10.100/44</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor" - Ano Letivo 2024/2025 - Nomeação de Júri.-----

**Serviço Proponente:** 141111 –DAS –INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

**Proposta:** Nomear o Júri indicado.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear o Júri indicado.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	20999	Data	16/10/2024	Processo	2024/650.20.001/35
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Apoio de carácter urgente e inadiável ao nível de refeições, assegurado pela Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, prestado a agregado familiar em situação de risco e grande vulnerabilidade social.-----  
Processo 2024/650.20.001/35.-----

**Serviço Proponente:**

**141111-DAS -Intervenção e Integração Social**

**Proposta:**

Ratificar o pagamento de refeições servidas pela Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres no valor de 300€, a um agregado familiar que se encontrava em situação de grande vulnerabilidade social. Esta situação revestiu-se de carácter urgente e inadiável.---  
Cabimento 3719 nº sequencial 42693 Rub. Orçamental 02/040701.-----  
Processo 2024/650.20.001/35-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o pagamento de refeições servidas pela Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres no valor de 300€, a um agregado familiar que se encontrava em situação de grande vulnerabilidade social. Esta situação revestiu-se de carácter urgente e inadiável. -----  
Cabimento 3719 nº sequencial 42693 Rub. Orçamental 02/040701.-----  
Processo 2024/650.20.001/35-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	20569	Data	08/10/2024	Processo	2024/300.50.203/65
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Cedência de utilização do Mercado Municipal e concessão de apoio logístico à

Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor para realização da sétima (7ª) edição da Feira das Sopas.-----

**Serviço Proponente:** 141114 –DAS -Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a cedência de utilização do Mercado Municipal de Ponte de Sor e a concessão de apoio logístico à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor que se traduz na cedência de dez (10) mesas de esplanada, quarenta (40) cadeiras, toldos/ guarda-sóis e impressão de vinte (20) cartazes para divulgação, no âmbito da realização da sétima (7ª) edição da Feira das Sopas, no dia nove (9) de novembro.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a cedência de utilização do Mercado Municipal de Ponte de Sor e a concessão de apoio logístico à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor que se traduz na cedência de dez (10) mesas de esplanada, quarenta (40) cadeiras, toldos/ guarda-sóis e impressão de vinte (20) cartazes para divulgação, no âmbito da realização da sétima (7ª) edição da Feira das Sopas, no dia nove (9) de novembro.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

<b>Ponto 8.4</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>20728</b>	<b>Data</b>	<b>10/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.203/63</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Concessão de apoio logístico à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

141114 –DAS -Associativismo

**Proposta:**

Ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou a concessão de apoio logístico à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e que se traduz na cedência de grades, de acordo com as disponibilidades existentes nos Serviços Municipais, nove (9) estruturas para montagem de palco e mesa de DJ, no âmbito da realização de evento de música no recinto de festas do Domingo, no dia onze (11) de outubro.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação**

anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou a concessão de apoio logístico à Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e que se traduz na cedência de grades, de acordo com as disponibilidades existentes nos Serviços Municipais, nove (9) estruturas para montagem de palco e mesa de DJ, no âmbito da realização de evento de música no recinto de festas do Domingão, no dia onze (11) de outubro.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	21079	Data	17/10/2024	Processo	2024/850.10.003.01/38
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de primeira (1ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira.--  
-

**Serviço Proponente:**

141114 –DAS Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta da primeira (1ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira e que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao valor de quinhentos e trinta euros (530,00€) para fazer face às despesas com a deslocação dos utentes desta Instituição, da Associação Cultural e Recreativa Valdoarquense e do Centro Comunitário de Ervideira ao Santuário de Fátima, no dia vinte e um (21) de outubro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta da primeira (1ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira e que se traduz na concessão de um apoio financeiro até ao valor de quinhentos e trinta euros (530,00€) para fazer face às despesas com a deslocação dos utentes desta Instituição, da Associação Cultural e Recreativa Valdoarquense e do Centro Comunitário de Ervideira ao Santuário de Fátima, no dia vinte e um (21) de outubro.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21107</b>	<b>Data</b>	<b>17/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.50.203/67</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:** Concessão de apoio à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.

**Serviço Proponente:** 141114 –DAS -Associativismo

**Proposta:** Ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou a cedência de um gerador à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão para os dias dezassete (17),dezoito(18)e dezanove (19)de outubro, no âmbito do evento BAJA Portalegre 500.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves que autorizou a cedência de um gerador, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para os dias dezassete (17), dezoito(18) e dezanove (19) de outubro, no âmbito, do evento BAJA Portalegre 500.-----  
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

<b>Ponto 8.7</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21161</b>	<b>Data</b>	<b>17/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/350.10.600/162</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	----------------------------

**Assunto:** Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

**Serviço Proponente:** 141114 – DAS - Associativismo

**Proposta:** Revogar a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) que aprovou a minuta da segunda adenda ao protocolo a celebrar com o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.  
Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga que se traduz na concessão de apoio até ao montante de mi e setecentos e cinquenta euros (1.750,00€), que corresponde aos custos com a inscrição dos jogadores na Liga de futebol do INATEL, para a época desportiva

dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco (2024/2025) e a utilização da viatura portadora da matrícula 37 CP 47, para prossecução das suas atividades, ficando o mesmo responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil obrigatório, o pagamento de IUC (imposto único de circulação), a realização da inspeção periódica obrigatória, todas e quaisquer reparações e bem assim qualquer dano que nela se venha a verificar, bem como todos os demais encargos associados à respetiva viatura.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Revogar a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal realizada no dia vinte e cinco (25) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024) que aprovou a minuta da segunda adenda ao protocolo a celebrar com o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga que se traduz na concessão de apoio até ao montante de mil e setecentos e cinquenta euros (1.750,00€), que corresponde aos custos com a inscrição dos jogadores na Liga de futebol do INATEL, para a época desportiva dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco (2024/2025) e a utilização da viatura portadora da matrícula 37 CP 47, para prossecução das suas atividades, ficando o mesmo responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil obrigatório, o pagamento de IUC (imposto único de circulação), a realização da inspeção periódica obrigatória, todas e quaisquer reparações, bem como, qualquer dano que nela se venha a verificar, como todos os demais encargos, associados à respetiva viatura.-----

- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.8	N.º de Registo	21157	Data	17/10/2024	Processo	2024/350.10.600/150
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão.-----

**Serviço Proponente:**

14114 –DAS -Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão e que se traduz na concessão dos seguintes apoios:-----

Até ao montante de três mil, cento e setenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos (3.175,25€), para suportar custos referentes às inscrições de jogadores, taxas de jogo e seguros desportivos e cedência de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no âmbito da realização da atividade desportiva, na modalidade de futsal, e da participação no campeonato distrital de futsal da iniciativa da Associação de Futebol de Portalegre, assim como na Taça de Portugal de Futsal dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco ( 2024/2025 )), da iniciativa da Federação Portuguesa de Futebol;-----

Até ao montante de mil setecentos e quarenta euros 1.740,00€(1.740,00€) para suportar custos com evento de manobras de skate amador na cidade de Ponte de Sor, nos dias dois (2) e três (3) de novembro e respetiva logística descrita na Minuta anexa ao respetivo processo;-----

Cedência de utilização da viatura portadora d a matrícula 37 CP 48, para prossecução das suas atividades, ficando responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil obrigatório, o pagamento de IUC (imposto único de circulação), a realização da inspeção periódica obrigatória, todas e quaisquer reparações e bem assim qualquer dano que nela se venha a verificar, bem como, todos os demais encargos associados à respetiva viatura.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**- Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão e que se traduz na concessão dos seguintes apoios:-----**

**- Até ao montante de três mil, cento e setenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos 3.175,25€(3.175,25€), para suportar custos referentes às inscrições de jogadores, taxas de jogo e seguros desportivos e cedência de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor no âmbito da realização da atividade desportiva, na modalidade de futsal, e da participação no campeonato distrital de futsal da iniciativa da Associação de Futebol de Portalegre, assim como na Taça de Portugal de Futsal dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco (2024/2025), da iniciativa da Federação Portuguesa de Futebol;-----**

**- Até ao montante de mil setecentos e quarenta euros 1.740,00€(1.740,00€) para suportar custos com evento de manobras de skate amador na cidade de Ponte de Sor, nos dias dois (2) e três (3) de novembro e respetiva logística descrita na Minuta anexa ao respetivo processo;-----**

**- Cedência de utilização da viatura portadora d a matrícula 37 CP 48, para prossecução das suas atividades, ficando responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil obrigatório,**

**DELIBERAÇÃO**

o pagamento de IUC (imposto único de circulação), a realização da inspeção periódica obrigatória, todas e quaisquer reparações e bem assim qualquer dano que nela se venha a verificar, bem como, todos os demais encargos associados à respetiva viatura.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.9	N.º de Registo	21126	Data	17/10/2024	Processo	2024/350.10.600/172
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor/Realização de atividade escutista nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de novembro.-----

**Serviço Proponente:**

141114 –DAS -Associativismo

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor que se traduz na vedação de espaço no jardim da Rua Dr. Manuel José Fernandes, disponibilização de recursos humanos para apoio à atividade e cedência de utilização do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, no âmbito da realização de evento escutista, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de novembro, em Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor que se traduz na vedação de espaço no jardim da Rua Dr. Manuel José Fernandes, disponibilização de recursos humanos para o apoio à atividade e cedência de utilização do Anfiteatro da Zona Ribeirinha, no âmbito, da realização de evento escutista, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de novembro, em Ponte de Sor.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.10	N.º de Registo	21081	Data	17/10/2024	Processo	2024/850.10.003.01/34
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:**

Concessão de apoio ao Grupo de Promoção Socio-cultural de Montargil para realização dos eventos "V Gala de ao Ritmo do Natal" e Workshop de Dança.--

**Serviço Proponente:**

**141114 –DAS -Associativismo**

**Proposta:**

Aprovar a concessão de apoio ao Grupo de Promoção Socio-cultural de Montargil que se traduz na cedência do Centro Cultural de Montargil, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de dezembro, para realização de ensaios, espetáculo “V Gala ao Ritmo do Natal” e beberete, Workshop de Dança, disponibilização de oito (8) sacos com materiais promocionais do concelho para oferta aos grupos participantes e disponibilização de recursos humanos para apoio aos meios técnicos de som e luz, no âmbito da realização dos eventos “V Gala ao Ritmo de Natal” e Workshop de dança, a realizar nos dia sete (7) e oito (8) de dezembro, respetivamente.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a concessão de apoio ao Grupo de Promoção Socio-cultural de Montargil, que se traduz, na cedência do Centro Cultural de Montargil, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de dezembro, para realização de ensaios, espetáculo “V Gala ao Ritmo do Natal” e beberete, Workshop de Dança, disponibilização de oito (8) sacos com materiais promocionais do concelho para oferta aos grupos participantes e disponibilização de recursos humanos para apoio aos meios técnicos de som e luz, no âmbito da realização dos eventos “V Gala ao Ritmo de Natal” e Workshop de dança, a realizar nos dia sete (7) e oito (8) de dezembro, respetivamente.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

**Ponto 8.11 N.º de Registo**

**21226**

**Data**

**18/10/2024**

**Processo**

**2024/350.10.600/126**

**Assunto:**

Minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**141114 –DAS -Associativismo**

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos (87.735,92 €), a pagar em 48 tranches mensais, para aquisição de uma ABSC - Ambulância de Socorro.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor e que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco euros e noventa e dois cêntimos (87.735,92 €), a pagar em 48 tranches mensais, para aquisição de uma ABSC - Ambulância de Socorro.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**9. SERVIÇO: DIVISÃO JURÍDICA-ADMINISTRATIVA.-----**

Ponto 9.1	N.º de Registo	21159	Data	17/10/2024	Processo	2024/300.40.510/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., para reforço de sinal na rede móvel no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**DJA-Divisão Jurídico-Administrativa**

**Proposta:**

Aprovar a minuta de contrato de comodato gratuito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., que tem como objeto parte do prédio denominado Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para instalação do equipamento necessário ao reforço de sinal na rede móvel que serve a referida infraestrutura, pelo período inicial de 10 anos, com possibilidade de renovação por períodos de 5 anos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a minuta de contrato de comodato gratuito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., que tem como objeto parte do prédio denominado Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, para instalação do equipamento necessário ao reforço de sinal na rede móvel que serve a referida infraestrutura, pelo período inicial de 10 anos, com possibilidade de renovação por períodos de 5 anos.-----  
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	21192	Data	18/10/2024	Processo	2022/300.10.003/3
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Lotes 5 e 6 do Loteamento Municipal Industrial de Vale de Açor/ LR-Serviços Técnicos e Representação, Lda.

**Serviço Proponente:**

**DJA-Divisão Jurídico-Administrativa**

**Proposta:**

1 Aprovar o distrate da compra e venda outorgada a 24.05.2022 referente a os lotes 5 e 6 do Loteamento Industrial Municipal de Vale de Açor por via do qual a LR Serviços Técnicos e Representação, Lda. Devolverá os referidos lotes ao Município de Ponte de Sor e este devolve o preço pago pelos mesmos que se cifra em 16, 20€ (dezasseis euros e vinte cêntimos).

2- Aprovar que, as despesas com o distrate do contrato de compra e venda, respetivos registos e impostos serão suportados pela LR-Serviços Técnicos e Representação, Lda., na medida em que foi a mesma que impulsionou o procedimento e não prosseguiu com as intenções declaradas aquando da aquisição dos lotes.

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar o distrate da compra e venda outorgada a 24.05.2022 referente a os lotes 5 e 6 do Loteamento Industrial Municipal de Vale de Açor por via do qual a LR Serviços Técnicos e Representação, Lda. Devolverá os referidos lotes ao Município de Ponte de Sor e este devolve o preço pago pelos mesmos que se cifra em 16, 20€ (dezasseis euros e vinte cêntimos).

2 - Aprovar que as despesas com o distrate do contrato de compra e venda, respetivos registos e impostos serão suportados pela LR-Serviços Técnicos e Representação, Lda., na medida em que foi a mesma que impulsionou o procedimento e não prosseguiu com as intenções declaradas aquando da aquisição dos lotes.-----

- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**10. SERVIÇO: DIVISÃO DE SAÚDE, SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL.-----**

Ponto 10.1	N.º de Registo	21082	Data	17/10/2024	Processo	2023/150.10.100/10
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Plano Municipal de adaptação às Alterações Climáticas.-----

**Serviço Proponente:** 111115 –Gabinete Técnico Florestal

**Proposta:** Para conhecimento e aprovação da versão final do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a versão final do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

**11. SERVIÇO: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----**

<b>Ponto 11.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>21260</b>	<b>Data</b>	<b>21/10/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/250.10.101/18</b>
-------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um posto de Trabalho de Técnico Superior na área de Informática - Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.-----

**Serviço Proponente:** 131 –Divisão de Recursos Humanos

**Proposta:**

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação , com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Serviço de Administração de Sistemas, da Divisão Jurídico Administrativa;-----

2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:-----

Presidente: Ricardo Miguel P. Silva Pereira – Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, da CIMAA; 1º Vogal: Suse Isabel P. Barradas Horta – Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; 2º Vogal: Maria Adelaide F. Silva Rosa – Diretora de Departamento Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega – Técnica Superior (Jurista); 2º Suplente: Maria Manuela C. Correia Lopes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos. -----

3. Determinar que os métodos de seleção aplicáveis são, de acordo com o previsto nas als. a) e b) do nº 2 do artigo 36º, da LTFP aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, os seguintes:-----

a) Avaliação curricular, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função;-----

4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 1.807,04 € (mil oitocentos e sete euros e quatro cêntimos) correspondente à 1ª posição remuneratória da carreira especialista de sistemas e tecnologias de informação, nível 24 da Tabela Remuneratória Única. -----

5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

6. Determinar que o nível habilitacional exigido é a Licenciatura na área de Informática, correspondendo às formações que se inserem na área de estudos nº 48 Informática do grupo 4 da CNAEF (Catálogo Nacional de Áreas de Educação e Formação).-----

## DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1 - Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação , com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Serviço de Administração de Sistemas, da Divisão Jurídico Administrativa;-----**

**2 - Determinar que o júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes elementos:-  
Presidente: Ricardo Miguel P. Silva Pereira – Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, da CIMAA; 1º Vogal: Suse Isabel P. Barradas Horta – Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; 2º Vogal: Maria Adelaide F. Silva Rosa – Diretora de Departamento Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega – Técnica Superior (Jurista); 2º Suplente: Maria Manuela C. Correia Lopes – Chefe de Divisão de Recursos Humanos. -----**

**3. Determinar que os métodos de seleção aplicáveis são, de acordo com o previsto nas als. a) e b) do nº 2 do artigo 36º, da LTFP aprovada em anexo pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação, os seguintes:-----**

**a) Avaliação curricular, incidente especialmente sobre as funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado; b) Entrevista de avaliação das competências exigíveis ao exercício da função;-----**

**4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 1.807,04 € (mil oitocentos e sete euros e quatro cêntimos) correspondente à 1ª posição remuneratória da carreira especialista de sistemas e tecnologias de informação, nível 24 da Tabela Remuneratória Única. -----**

**5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----**

**6. Determinar que o nível habilitacional exigido é a Licenciatura na área de Informática, correspondendo às formações que se inserem na área de estudos nº 48 Informática do grupo 4 da CNAEF (Catálogo Nacional de Áreas de Educação e Formação).-----**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*Luís Filipe Tavares Margalho*



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt

